



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

TERMO DE ACORDO

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL**, inscrito no CNPJ n.º 09.333.796/0001-79, representado pelo Prefeito Municipal, MELQUIADES TAVIAN JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.712.285-0, inscrito no CPF n.º 033.523.419-40 e, de outro, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ n.º 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia, n.º 152, Centro, Londrina/PR, Cep.: 86.020-120, neste ato representado por seu Presidente, MARCOS ANTÔNIO VOLTARERLLI, inscrito no CPF n.º 499.494.979-49 e RG n.º 3.639.237-1 residente e domiciliada na Rua Davi Cipriano de Abreu, n.º 888, Alvorada do Sul/PR, infra-assinados, acordam entre si o quanto segue:

Cláusula 1.ª O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL** reconhece a obrigação de pagar, em favor do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR**, relativo a repasses decorrentes de contrato de rateio e ostomias entabulados entre as partes no valor de R\$ 52.353,55 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) referente a dívidas de 2022; e o valor de R\$ 40.902,90 (quarenta mil, novecentos e dois reais e noventa centavos) referente ao contrato de rateio, ostomias e exames do exercício de 2021, totalizando, daí, o montante de R\$ 93.256,45 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Cláusula 2.ª O valor total em atraso será pago pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL** ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO**



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

mil, duzentos e dezessete reais e dez centavos), a se iniciar em 10 de agosto de 2022, o que será realizado concomitantemente com a obrigação do corrente mês.

Cláusula 3.ª Com o presente acordo, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR** outorga ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL** a mais plena e geral quitação, em caráter irrevogável e irretratável, para nada mais reclamar, seja a que título for, em Juízo ou fora dele, com relação as obrigações acima mencionadas.

Centenário do Sul/PR, 12 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL
CNPJ n.º 09.333.796/0001-79

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR**
CNPJ n.º 00.445.188/0001-81


Vilma Moreira Corrêa
Centenário - PR - 08/07/2022

Centenário do Sul

2022

Rateio Pessoal			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2022	11484	10/02/2022	R\$ 6.849,16
Fevereiro/2022	11610	10/03/2022	R\$ 6.849,16
Março/2022	11794	10/04/2022	R\$ 6.849,16
Abril/2022	11936	10/05/2022	R\$ 6.849,16
Maio/2022	12102	10/06/2022	R\$ 6.849,16

Rateio Outras despesas			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2022	11485	10/02/2022	R\$ 4.368,86
Fevereiro/2022	11611	10/03/2022	R\$ 4.368,86
Março/2022	11795	10/04/2022	R\$ 4.368,86
Abril/2022	11937	10/05/2022	R\$ 4.368,86
Maio/2022	12103	10/06/2022	R\$ 4.368,86

Rateio Investimentos			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Janeiro/2022	11486	10/02/2022	R\$ 83,12
Fevereiro/2022	11612	10/03/2022	R\$ 83,12
Março/2022	11796	10/04/2022	R\$ 83,12
Abril/2022	11938	10/05/2022	R\$ 83,12
Maio/2022	12104	10/06/2022	R\$ 83,12

Ostomia			
Competência	NF	Vencimento	Valor
Maio-junho/2022	12166	10/06/2022	R\$ 7.148,99

Total	R\$ 63.654,69
-------	---------------



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

Ofício nº 115/2022 - DCF/DE/PRES

Londrina, 12 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Melquiades Tavian Junior

Prefeito do Município de Centenário do Sul - PR

Assunto: Pendências de anos anteriores (Centenário do Sul)

O objetivo deste ofício é informar que constam em nossos registros as seguintes pendências de anos anteriores levantadas até a data de 31 de Março de 2022 em nome do município de Centenário do Sul para como o CISMEPAR:

RATEIO/PESSOAL	NF	VALOR
Outubro/2021	10950	R\$ 5.669,39
Novembro/2021	11102	R\$ 5.669,39
	TOTAL	R\$ 11.338,78

RATEIO/OUTRAS DESPESAS	NF	VALOR
Outubro/2021	10951	R\$ 4.839,74
Novembro/2021	11103	R\$ 4.839,74

TOTAL R\$ 9.679,48

RATEIO/INVESTIMENTOS	NF	VALOR
Outubro/2021	10952	R\$ 58,95
Novembro/2021	11104	R\$ 58,95
	TOTAL	R\$ 117,90

CONTRATO DE EXAMES	NF	VALOR
Agosto/2021	10875	R\$ 10.875,80
Agosto/2021 - COVID	10876	R\$ 1367,41
Setembro/2021	11179	R\$ 3.512,23
	TOTAL	R\$ 14.524,44

OSTOMIAS	NF	VALOR
Dezembro/2021	11270	R\$ 5.242,30
	TOTAL	R\$ 5.242,30

Assim, solicitamos a regularização dos débitos apresentados, no valor total R\$ 40.902,90 (quarenta mil novecentos e dois reais e noventa centavos).

Colocamo-nos à vossa disposição para os esclarecimentos necessários, e apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade, Diretor(a) Executivo(a)**, em 13/04/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Voltarelli, Presidente**, em 18/04/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Moreira Correa, Diretor(a) Contábil**, em 19/04/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7582014** e o código CRC **7848FFB8**.

Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86020-170 - Londrina-PR - Fone: (43) 3371-0800
www.cismepar.org.br